

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 278 DE 14 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela
Escola da Magistratura Regional Federal
da 2ª Região - EMARF.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o
contido nos Processos STJ no SEI n. 28208/2016 e no SISFAM n. 2016285,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso A Aplicação do Direito Internacional no Âmbito da Justiça Federal, com carga
horária total de 40 (quarenta) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura
Regional Federal da 2ª Região - EMARF, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH